



REGULAMENTO CICLISMO

JIMI

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS



**GOVERNO
DE MINAS**

REGULAMENTO ESPECÍFICO - CICLISMO

MOUNTAIN BIKE (XCO) E CICLISMO DE RESISTÊNCIA

Art. 1º - A competição de Ciclismo dos Jogos do Interior de Minas – JIMI 2026 obedecerá às regras da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e da Federação Mineira de Ciclismo – FMC, observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único – A competição estará aberta a atletas filiados e não filiados à Federação Mineira de Ciclismo – FMC.

Art. 2º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

CATEGORIAS MTB XCO E CICLISMO DE RESISTÊNCIA		
Categorias Masculinas	Faixa Etária	Ano de Nascimento
CADETE MASCULINO	16 A 22 ANOS	NASC. 2010 A 2004
EXPERT MASCULINO	23 A 39 ANOS	NASC. 2003 A 1987
MASTER MASCULINO	40 ANOS E ACIMA	NASC. 1986 E ANOS
Categorias Femininas	Faixa Etária	Ano de Nascimento
CADETE FEMININO	16 A 22 ANOS	NASC. 2010 A 2004
EXPERT FEMININO	23 A 39 ANOS	NASC. 2003 A 1987
MASTER FEMININO	40 ANOS E ACIMA	NASC. 1986 E ANOS

Parágrafo único – A idade dos atletas será considerada em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - A programação da modalidade observará o cronograma:

I – Mountain Bike (XCO) - sábado 27 de junho de 2026

07:00 às 12:00h – Confirmação de inscrições e entrega de kits

08:00h às 12:00h – Treino livre (todos)

13:30h - Largada – TODAS AS CATEGORIAS

15:00h – premiação

II – Ciclismo de Estrada - domingo 28 de junho de 2026

07:00 às 8:00h – Confirmação de inscrições e entrega de kits

08:30h - Largada – TODAS AS CATEGORIAS

10:00h – Premiação

Art. 4º - Cada município poderá participar com no máximo, 20 (vinte) atletas para cada modalidade e naipes, e 02 (dois) dirigentes que poderão atuar como técnico, mecânico, massagista ou motorista.

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes municipais ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo. Será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade.

Art. 6º - De acordo com os artigos 42 e 44 do Regulamento Geral, os técnicos e os auxiliares técnicos das equipes participantes do Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas, para exercerem suas funções, deverão apresentar a cédula de Identidade Profissional (Conselho Regional de Educação Física) expedida por órgãos oficiais reconhecidos pela legislação federal.

Art. 7º - A concentração dos ciclistas será de 60 min (sessenta minutos) antes do horário previsto para a largada, onde serão realizadas as assinaturas de súmula, a conferência de números e bicicletas. Ao responderem a chamada no local de prova, os atletas deverão apresentar-se à secretaria do evento, munidos de um dos documentos previstos no artigo 39º do Regulamento Geral, sem o qual não poderão competir.

Parágrafo Único – O encerramento da assinatura da súmula se dará 30 minutos antes da largada das provas. O ciclista que não assinar a súmula, mediante apresentação de seu documento, será considerado como não participante e, conseqüentemente, desclassificado da competição.

Art. 8º - Os números de identificação serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

I. Mountain Bike – 01 (um) numeral dorsal colocado centralizado na parte inferior das costas na altura do bolso da camisa e 01 (um) numeral placa na frente da bicicleta.

Os numerais não poderão ser cortados ou transformados sob pena de desclassificação do atleta.

II. Ciclismo de resistência (estrada ou circuito) – 02 (dois) dorsais assim dispostos: um do lado direito e outro no lado esquerdo, pregados na altura do bolso da camisa, mais 03 (três) numerais adesivos para o capacete, um na parte frontal e os outros nas laterais direita e esquerda.

Art. 9º - Todos os ciclistas deverão usar capacete rígido e afivelado durante a prova e no aquecimento. Não será permitido o uso de capacete de tiras.

Parágrafo Único – O atleta flagrado na pista, sem capacete ou com capacete fora das especificações acima citadas estará desclassificado, mesmo durante o treinamento ou aquecimento.

Art. 10º - O ciclista deverá competir com camisa de manga e bermuda acima do joelho, tradicional da modalidade ciclismo, conforme artigo 62 do Regulamento Geral, não sendo permitidas camisas de outras equipes (ex.: equipes campeãs nacionais ou internacionais, camisas de futebol e outras).

§ 1º - Fica proibido o uso de pernito, câmeras, fones de ouvido e meias longas ou de compressão durante a competição.

§ 2º - Todos os ciclistas, de uma mesma equipe, deverão utilizar a camisa de mesma cor predominante. Na bermuda, o uso é liberado.

Art. 11º - O aquecimento na pista só será permitido antes da largada de qualquer categoria.

- a) Após a largada de qualquer categoria, não será permitido o aquecimento na pista. O aquecimento só será permitido com o numeral do atleta.
- b) A permanência de atleta em aquecimento na pista, durante a realização da prova, implicará na sua desclassificação.
- c) O atleta, após concluir sua prova, não poderá permanecer com sua bicicleta na pista, seja por desaquecimento ou apoio. A permanência do atleta na pista, após a conclusão da prova, implicará na eliminação de seu município na modalidade em disputa.

Art. 12º - Critérios para classificação geral e definição do município campeão na modalidade: será feita pela soma dos pontos obtidos pelos seus atletas nas respectivas modalidades e naipes, conforme quadro abaixo.

1º lugar	13 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	07 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 pontos

Parágrafo Único – Para a classificação geral final, a pontuação será feita conforme estabelecido no artigo 61 do Regulamento Geral.

Art. 13º - Antes de cada largada será feita a vistoria técnica pelo comissário de prova, tendo o mesmo o direito de impedir a largada de qualquer atleta que não apresentar os requisitos técnicos ou as normas de segurança.

Art. 14º - Não será permitida a presença de motos ou carros nos circuitos, exceto os veículos da organização.

PROVA DE CICLISMO DE RESISTÊNCIA (ESTRADA OU CIRCUITO)

Art. 15º - A prova de ciclismo poderá ser realizada em estrada ou circuito, dependendo da situação encontrada na oportunidade. Caso a prova seja realizada em um circuito, não poderá ter menos de 1.000 m.

Art. 16º - A bicicleta deve ser própria para uso em asfalto com guidão de forma reta no seu centro e circular nas suas extremidades, largura máxima de 50 cm, rodas de aro 27 e pneus com espessuras entre 18 e 23 mm. Rodas com no mínimo 12 raios; os raios podem ser redondos, achatados ou ovais, desde que nenhuma dimensão de suas seções exceda 10 mm. É proibido o uso de protetor de nylon nas rodas. É proibido o uso de qualquer tipo de equipamento como carenagem e guidão clipe (alongador).

Art. 17º - Não será permitida bicicleta de mountain bike, de contrarrelógio, ou seja, com alongadores, carenagens e capacetes.

§ 1º - O peso da bicicleta não poderá ser menos que 6,80 kg.

§ 2º - Não haverá controle de transmissão de marcha.

Art. 18º - A prova será determinada por tempo, mais uma volta, ou outro estilo conforme determinação do Presidente do Colégio de Comissários da FMC.

Art. 19º - O tempo e ordem de largada serão definidos pelo comissário.

Art. 20º - Tempo de corrida:

Masculino - 1h30min (uma hora e trinta minutos) cronometrados.

Feminino - 1h00min (uma hora) cronometrado.

Art. 21º - O ciclista que estiver atrasado em relação ao pelotão principal poderá ser retirado da prova. Este tempo ou distância será definido e comunicado oportunamente pelo Comissário.

§ 1º - O atleta retirado da prova pelo comissário constará na lista de resultado.

§ 2º - O atleta que não concluir a prova por problemas físicos ou mecânicos não constará no resultado da prova (Did Not Finish).

Art. 22º - Poderá ser efetuada a troca de bicicleta ou rodas, apoio alimentar e hidratação em local determinado pelo Comissário.

Art. 23º - O atleta, após receber o apoio, partirá em perseguição ao pelotão. Não haverá volta de reposição.

Art. 24º - Posição na Bicicleta: Para ajudar a garantir a segurança de todos em uma corrida, os ciclistas precisam ter o controle total de suas bicicletas o tempo todo, ao mesmo tempo em que dão o exemplo para os ciclistas menos experientes.

Parágrafo Único – Os ciclistas devem observar a posição padrão conforme definido. Esta posição exige que os únicos pontos de apoio sejam os seguintes: os

pés nos pedais, as mãos no guidão e sentado no selim.

- Não permitido sentado no tubo superior.
- Não é permitido inclinar-se para frente no guidão.
- Não é permitido inclinar-se para trás e a sela apoiando o peito.
- Além disso, é proibido usar os antebraços como ponto de apoio no guidão.

Punição: Primeiramente o atleta será advertido. Repetindo a irregularidade, o mesmo será punido com perda de tempo de 5 minutos. Repetindo a infração, o atleta será desqualificado.

Art. 25º - Está terminantemente proibido que os corredores se desviem da linha que escolheram no momento do lançamento do sprint, atrapalhando ou colocando em perigo seus adversários.

PROVA DE MOUNTAIN BIKE

A prova acontecerá na modalidade Cross Country Olímpico – XCO.

Art. 26º - No XCO o número de voltas e ordem de largada será definido pelo Comissário da prova.

Parágrafo Único – O tempo da prova será de aproximadamente 1:00h.

Art. 27º - Será destinado um local de assistência técnica dentro do percurso, onde os dirigentes de equipe poderão efetuar o abastecimento líquido, alimentar e mecânico, desde que estejam devidamente credenciados pela Organização.

Art. 28º - A assistência técnica autorizada em curso consiste na reparação (consertos) ou na substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro.

Parágrafo Único – É proibido trocar de bicicleta e o corredor deve chegar à linha de chegada com a mesma placa de guidão que recebeu antes da partida.

Art. 29º - O material de substituição e as ferramentas utilizadas durante a reparação devem estar à disposição dentro das zonas de alimentação/assistência técnica. As reparações ou trocas de equipamentos podem ser feitas pelo corredor sozinho ou com ajuda de um companheiro de equipe, de um mecânico da equipe ou por uma assistência técnica neutra.

Art. 30º - Além da assistência técnica dentro das zonas de alimentação/assistência técnica, também é autorizada a assistência técnica fora dessa zona, porém ela somente pode acontecer entre os corredores que fazem parte da mesma equipe.

RECURSOS

Art. 31º - O atleta que se julgar prejudicado durante a prova, poderá apresentar recurso por escrito ao Presidente do Colégio de Comissários, por intermédio do

representante da equipe. Este recurso deverá ser apresentado no final da prova ou até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados.

Parágrafo Único – Não serão aceitos recursos coletivos.

Art. 32º - Se o recurso afetar a um dos 03 (três) primeiros colocados, a cerimônia de entrega de premiação será atrasada até que a decisão final do Colégio de Comissários seja divulgada.

PROTOCOLO

Art. 33º - Os corredores devem apresentar-se à cerimônia protocolar com sua vestimenta de corrida. Está proibido subir ao pódio com a bicicleta.

Parágrafo Único – Fica proibido o uso de chinelo de dedo, boné, óculos escuros, exibir banners, animais e camisa sem manga na premiação.

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos oportunamente pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas 2026
Subsecretaria de Esportes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social